

1	RICARDO PEREIRA DE LIMA	83	
2	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	77	
3	CRISTIANE MARIA DA SILVA	75	
4	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA DA CUNHA	44	
5	MICHELE JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	39	

## II – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO: ADVOGADO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	DEFICIÊNCIA
67	MICHELLE CUNHA PIRES	45	AUDITIVA
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	DEFICIÊNCIA
26	JULIANA PATRICIA VANDERLEI DE SOUZA MELO	76	VISUAL
35	SANDRA VÂNIA DE SOUZA MARINHO BAQUIL	60	FÍSICA
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	DEFICIÊNCIA
28	MARIA JOSE SANTANA DE MELO	50	VISUAL

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, considerando as recomendações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria (PETCE Nº 6372/2020), contidos no Ofício TC/NAE Nº 138/2020, de 05/03/2020, **RESOLVEM:**

I – Modificar no edital constante da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, o item 2.11., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1.1. Após convocação e comparecimento do candidato na condição de PCD para realização da Perícia Médica, caberá Recurso Administrativo à decisão proferida, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente, endereçado e direcionado à Presidência da Comissão Executiva do certame."

II – Modificar no edital constante da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, o item 4.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.idib.org.br>, do dia **12 de fevereiro até às 23h59min do dia 16 de março de 2020**, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco."

III - Modificar no edital constante da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, o item 4.19. e subitens 4.19.1. e 4.19.2., que passam a vigorar com a seguintes redações:

"4.19. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchido de acordo com o formulário constante do ANEXO IX deste Edital, o qual deverá ser enviado juntamente da documentação exigida no subitem 4.18.1., em vias digitalizadas, no período de **12 a 15 de fevereiro de 2020**, de acordo com as instruções abaixo.

4.19.1. Para fins de pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá ter realizado sua inscrição, obrigatoriamente, até o dia **15 de fevereiro de 2020;**

4.19.2. O candidato inscrito até o dia **15 de fevereiro de 2020**, que deseja requerer a isenção de sua taxa de inscrição, deverá acessar a página da Seleção no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), em específico o link disponível para essa solicitação, durante o **período de 18 e 19 de fevereiro de 2020**, para concluir sua solicitação, mediante o envio, em via digital, da documentação exigida para tanto."

IV - Modificar no edital constante da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, o item 8.1.4., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1.4. Só serão pontuados os títulos, cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato se inscreveu, salvo a função de professor da educação profissional do curso de multimeios didáticos, que considera como correlato o título de licenciatura em qualquer área do conhecimento."

V – Acrescentar no edital constante da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, o item 8.1.9.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1.9.1. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período."

VI - Modificar no edital constante da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, o ANEXO VI - CRONOGRAMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO VI – CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO(S)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/02/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12/02 a 16/03/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO	12 a 15/02/2020
PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO	18 e 19/02/2020
RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO	26/02/2020
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO	27 e 28/02 e 02/03/2020
RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO	06/03/2020
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	17/03/2020
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS	20/03/2020
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PCDs	20/03/2020
PRAZO RECURSAL PARA RELAÇÕES DE INSCRITOS	23 a 25/03/2020
ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS	23/03/2020
RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS	30/03/2020
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	03/04/2020
PRAZO RECURSAL CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	06 a 08/04/2020
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	21/04/2020

\*O prazo para início do envio dos documentos e dos títulos comprobatórios dar-se-á após compensação do pagamento do boleto que ocorre no período de 48h à 72h.

VII – Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020.

VIII – Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**  
Secretário de Educação e Esportes

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 034, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos Processos abaixo elencados, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## ANEXO ÚNICO

SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
Nome	Média	Menção	Número do Processo
MAVIAEL CRUZ DO NASCIMENTO	9,277	MB	0025608-59.2019.8.17.2370 e 0000309-51.2017.8.17.2370

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 463-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor José Edvaldo de Lucena, matrícula nº 12.822-8, cedido ao Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, a partir de 01.03.2020.

Nº 464-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula nº 252.420-1, cedida a Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 02.03.2020.

Nº 465-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora Délia Tereza Duarte Barbosa, matrícula nº 89.489-3, cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a partir de 01.12.2019.

Nº 466-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora Mary Susy Nigro de Lima, matrícula nº 225.221-0, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01.03.2020.

Nº 467-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora Rúbica Márcia Vidal Correia de Siqueira, matrícula nº 313.660-4, cedida a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01.03.2020.

Nº 468-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Araripina, a servidora Audeni Coelho Nobre, cedida a Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.01.2015.

Nº 469-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria Coelho Ramiro Costa, matrícula nº 299.878-5, cedida à Prefeitura Municipal de Afrânio, a partir de 01.01.2019.

Nº 470-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Mônica Patrícia da Silva Pires, matrícula nº 253.580-7, cedida à Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, a partir de 01.12.2018.

Nº 471-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria José Pereira Borba Tavares, matrícula nº 177.420-4, cedida à Prefeitura Municipal de Macaparana, a partir de 31.12.2016.

Nº 472-Fazer retornar ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, o servidor Jozias José Marques Pessoa, matrícula nº 2115-6, cedido à Prefeitura Municipal de Carpina, a partir de 01.01.2020.

Nº 473-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Astrogildo Alves da Silva, matrícula nº 123.318-1, cedido à Prefeitura Municipal de Limoeiro, a partir de 01.01.2018.

Nº 474-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Valéria Conegundes Barbosa Marques, matrícula nº 158.522-3, cedida à Prefeitura Municipal de Ribeirão, a partir de 15.05.2019.

Nº 475-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Leomar Souza Dias, matrícula nº 27.285-0, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar, a partir de 07.02.2020.

Nº 476-Fazer retornar à Secretaria de Administração, a servidora Marlene Melo Ferreira, matrícula nº 47.496-7, cedida ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a partir de 01.03.2020.

Nº 477-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, a servidora Maria de Fátima Barbosa da Silva, matrícula nº 1311-0, cedida à Secretaria de Administração, a partir de 04.12.2019.

Nº 478-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria Cristina de Barros, matrícula nº 253.508-4, cedida à Prefeitura Municipal de Iati, a partir de 22.01.2018.

Nº 479-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Erundina Maria dos Santos Cavalcanti, matrícula nº 174.971-4, cedida à Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 18.03.2019.

Nº 480-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor João Domingos Pinheiro Filho, matrícula nº 190.563-5, cedido à Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 19.08.2019.

Nº 481-Fazer retornar ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, a servidora Ana Paula Maria de Amorim, matrícula nº 1373, cedida à Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 05.08.2016.

Nº 482-Fazer retornar à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, o servidor Guilherme Ernesto de Andrada Neto, matrícula nº 111.367-4, cedido ao Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, a partir de 01.03.2020.

Nº 483-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Euza Freire de Menezes Feitosa, matrícula nº 178.581-8, cedida à Prefeitura Municipal de Cabrobó, a partir de 31.12.2007.

Nº 484-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Eva Maria Oliveira, matrícula nº 161.150-0, cedida à Prefeitura Municipal de Bodocó, a partir de 02.01.2017.

Nº 485-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Paula Frassinetti Feitosa Valgueiro, matrícula nº 172.886-5, cedida à Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir de 30.12.2016.

Nº 486-Colocar à disposição da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, a servidora Maria do Socorro Rodrigues dos Santos, matrícula nº 172.448-7, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.01.2020 até 31.12.2020.

Nº 487-Colocar à disposição da Universidade de Pernambuco - UPE, a servidora Suzane Bezerra de França, matrícula nº 239.949-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Nº 488-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igaracy, o servidor Edjanilson Rodrigues de Souza, matrícula nº 75400, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2020.

Nº 489-Colocar à disposição da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, o servidor Fellipe Henrique Borba Alves, matrícula nº 1044-4, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.03.2020 até 31.12.2020.

Nº 490-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Ipubi, da servidora Raquel Torres Vasconcelos, matrícula nº 272.664-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2016, 2017 e 2018.

Nº 491-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Gravatá, da servidora Taciana Medeiros Soares Félix, matrícula nº 4149-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no exercício 2019.

Nº 492-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Olinda, da servidora Maria de Fátima Cavalcanti Guerra, matrícula nº 156.066-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2012 e 2013.